ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

ATO Nº 015/2020

''DISPÕE SOBRE GRUPO DE RISCO EM RELAÇÃO AO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.''

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ- Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 16, inciso I, alínea ''A'', do Regimento Interno,

- CONSIDERANDO a continuidade da necessidade de plano de ações de prevenção e combate à pandemia do COVID-19;
- CONSIDERANDO a lista divulgada pela Organização Mundial de Saúde sobre os grupos de risco em relação ao COVID-19 (Novo Coronavírus);

RESOLVE:

1º. As servidoras desta Câmara Municipal de Matupá: ALCIONE DE MORAES ZATAR e VICTÓRIA AMANDA SPANIOL, ficam desobrigadas a cumprir horário, exercendo para tanto, seus trabalhos na modalidade home office, estando ainda a disposição deste Poder Legislativo, no momento em que forem convocadas, por se tratar de pessoa acima de 60 anos e gestante, respectivamente, conforme listado como grupo de risco pela OMS (Organização Mundial de Saúde);

2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá- MT, 04 de maio de 2020.

WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Rua 02 nº 336 – ZC1-001 – Tel.: (66) 3595-1841- Fax: 3595-1839 – C.P. 28 – CEP: 78.525-000
E-mail: camaravereadoresmatupa@gmail.com